



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.229 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 339.647,60 (trezentos e trinta e nove mil seiscientos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, autorizada pela Lei nº. 2.369 de 11 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto “**Crédito Adicional Especial**” nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.1.90.11.3103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.504,27
3.1.91.13.3103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.500,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.1.90.11.1104.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.500,00
3.1.91.13.1104.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
3.1.90.11.3104.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.500,00
06.SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.1.90.94.1000.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.333,33
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.3495.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.810,00
10.SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.111. Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	
3.1.90.11.1768.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.91.13.1768.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
2.114. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.1.90.11.1771.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.91.13.1771.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.13.3103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.91.13.3103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.141,50
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.36.1104.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.576,45
4.4.90.52.1104.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.340,00
4.4.90.52.3104.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.600,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.1.91.13.3103.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.862,77
4.4.90.52.3103.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00
4.4.90.52.3104.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.900,00
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.1104.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.083,55
06.SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.36.3495.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.810,00
10.SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.111. Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS	
3.3.90.30.1768.MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.114. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.30.1771.MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001.GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.13.1000.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
4.4.90.52.1000.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
002.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.121. Manter as Atividades Esportivas	
4.4.90.52.1000.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal